



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 109/2025/DG

Institui Comissão de Implantação do Projeto da nova Revista Eleitoral do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo SEI n.º 02597/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Implantação do Projeto da nova Revista Eleitoral do TRE/RN.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, e o segundo como suplente, compor a referida comissão:

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ) – Presidente;
- Daniel de Oliveira Rodrigues (GABJC5) - Suplente;
- Nádia Aline Tinoco Cortez (AJPRES);
- Janaína Helena Ataíde Targino (SJL/CGI/SJ);
- Joana D'arc Crispim dos Santos (SJL/CGI/SJ);
- Carlos José Tavares da Silva (NBE/GAPSJ); e
- Francisco Márcio de Oliveira (34ª ZE – Mossoró/RN).

Art. 3º Estabeleço o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão até 31 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 03/04/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2213210&crc=4B590F48 informando, caso não preenchido, o código verificador **2213210** e o código CRC **4B590F48**.

02597/2021

2213210v2